



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028

Portaria nº. 1.652/2025

São Miguel do Araguaia, 26 de novembro de 2025.

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NESTA DATA FIZ UMA CÓPIA DO
PRESENTE Port. 1.652/25 NO PORTAL DE
TRANSFERÊNCIA DESTA PREFEITURA, NO LUGAR DE COS-
TUME DE ACORDO COM A LEI.

S.M. DO ARAGUAIA, 26/11/2025

Anselmo Nogueira Dutra
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 046/2025

Dispõe sobre o desligamento de conselheiros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal que dispõe sobre a composição e funcionamento do CACS-FUNDEB, e,

CONSIDERANDO os pedidos formais de renúncia apresentados pelos conselheiros integrantes do Conselho do CACS-FUNDEB, devidamente protocolados e assinados.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam desligados, a pedido, do quadro de conselheiros do CACS-FUNDEB do Município de São Miguel do Araguaia, os seguintes membros, conforme respectivos Termos de Renúncia:

- I – **EUDIMAR MARTINS DE FARIAS**, representante de Organizações da Sociedade Civil;
- II – **LUZIA APARECIDA MIRANDA DE ALVARENGA MILHOMEM**, representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas;
- III – **VALDENES RIBEIRO DA SILVA**, representante dos Pais da Educação Básica Pública;
- IV – **ANA DANTES PEREIRA**, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

V – **NÚBIA COSTA DOS SANTOS BARBOSA**, representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;

VI – **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, representante dos Servidores ativos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;

VII – **ANDRÉIA VIEIRA RODRIGUES FERNANDES**, representante dos Servidores ativos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e da Secretaria Municipal de Educação;

VIII – **MARVINA DE SOUSA MARTINS**, representante das Escolas do Campo;

IX – **ELISÂNGELA MENEZES DIAS**, representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública;

X – **CLEMÊNCIA RODRIGUES DE SOUSA**, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação deverá adotar todas as providências necessárias para a recomposição das representações vagas, conforme legislação aplicável.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS aos 26 dias do mês de novembro de 2025.

JERONYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO
Prefeito